

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

## DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 SEAD/GESG-05585

A Secretaria de Estado da Administração declara, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e no princípio da transparência pública, que não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO  
Chefe de Gabinete  
(Portaria nº 105/2023 - SEAD)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2023, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48117698** e o código CRC **72DE6DEC**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202100005019089



SEI 48117698